

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Administração
Responsável pela demanda:	Diretor: Rodrigo Silva Candido
Matrícula:	111300
E-mail institucional:	administracao@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 – 3788-0200

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL NA MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO POR MEIO DE LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (ERP), EM AMBIENTE WEB, NO MODELO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, MULTIUSUÁRIO E MULTITAREFA.
Especificação/Quantidade Unidade de medida	Conforme solicitação eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA
A Constituição Federal garante aos municípios autonomia para cuidar dos assuntos que dizem respeito ao seu dia a dia. Ou seja, cada cidade tem a liberdade de administrar aquilo que afeta diretamente sua população — e para isso, arrecada impostos e taxas que são investidos em serviços essenciais. No caso de Serrania/MG, a Prefeitura mantém uma série de serviços fundamentais, além disso, a máquina pública precisa funcionar bem nos bastidores, garantindo a organização de processos como licitações, gestão de obras, controle de patrimônio, folha de pagamento, prestação de contas, transparência das ações para a população, contabilidade, etc. Tudo isso exige agilidade, controle e muita organização. E é justamente aí que entra a importância de um sistema informatizado de gestão pública (ERP). Hoje, a tecnologia é uma grande aliada da administração pública. Ela facilita a vida dos servidores, reduz erros, economiza tempo e recursos, e ainda permite que tudo funcione de forma mais integrada e transparente. Diversas prefeituras no Brasil já adotaram esse tipo de solução e têm colhido ótimos resultados: mais arrecadação, menos burocracia, redução de custos e, principalmente, serviços públicos mais eficientes. Pensando nisso, a proposta é contratar uma empresa especializada para oferecer esse tipo de solução ao Município de Serrania/MG. O sistema deverá funcionar em ambiente web, baseado em computação em nuvem, com acesso ilimitado para os usuários — ou seja, sem a necessidade de pagar a mais por licenças adicionais. A solução precisa ser robusta, segura, acessível de qualquer lugar, e capaz de integrar todos os setores da administração, facilitando a gestão e a tomada de decisões com informações confiáveis e atualizadas.



Além disso, o pacote de serviços incluirá a migração dos dados atuais, a implantação do sistema, o treinamento da equipe, suporte técnico constante e manutenção preventiva e corretiva. Outro ponto importante: a solução contratada também precisa atender às exigências legais, como o envio de informações ao Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE/MG), garantindo que tudo esteja dentro das normas. Por fim, diante da necessidade de modernizar a administração, reduzir a burocracia e garantir uma gestão mais inteligente e conectada com as demandas da população, essa contratação se mostra essencial para o futuro da gestão pública em Serrania/MG. Afinal, com boas ferramentas, é possível fazer muito mais — com mais eficiência, economia e transparência. Justifica-se a presente solicitação devido ao fim da vigência do atual contrato de prestação de serviços e a impossibilidade de renovação, de acordo com Lei de Licitações e Contratos. Com a contratação objetiva-se o desenvolvimento, a modernização e agilidade dos processos e fluxos e a integração das informações da Prefeitura de maneira que se amplie o monitoramento dos diversos procedimentos executados diariamente pela gestão pública promovendo à segurança fiscal, à otimização do controle interno, a fiscalização pelos órgãos de controle externo, proporcionando ao gestor informações precisas e atualizadas para suportar as tomadas de decisões e aos cidadãos transparência e eficiência na prestação de serviços públicos.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo Silva Cândido

Cargo: Diretor de Departamento de Administração.

Matrícula: 111300

Nome: Marcos Alves Nogueira

Cargo: Diretor de Departamento de Governo e Planejamento.

Matrícula: 111461

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 608.727,84 (seiscentos e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos),

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/05/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO



A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒

Alta;

☐

Média;

☐

Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: **Projeto: 02.11.04.122.0019.2.256 Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e convênios. Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.00 – 1500 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação. Ficha 601/2025.**

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 608.727,84 (seiscentos e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostos em lei.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, ofícios, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Rodrigo Silva Candido
Diretor Departamento de Administração

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 12 de maio de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-